



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 334/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **MICHELE MENEGUEL DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG 4412582/SC e CPF nº 064.403.319-30, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, matrícula: 2312-1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 03 de Maio de 2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de Maio de 2016.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado na

Nº

De

Resp.

*Boletim do Leve*  
*2393*  
*14/05/16*  
*Sera*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)